

5. CRIMINOLOGIA

5.1

PRIVAÇÃO E DELINQUÊNCIA

ALVINO AUGUSTO DE SÁ

SUMÁRIO: 1. Introdução – 2. Alguns aspectos da mente infantil: 2.1 Amor e ódio; 2.2 A agressividade; 2.3 A “confiabilidade” do lar – 3. Sentimento de culpa e capacidade de envolvimento: 3.1 Conceitos; 3.2 Origem e desenvolvimento da capacidade de envolvimento; 3.3 Capacidade construtiva – 4. Privação: 4.1 Natureza da privação; 4.2 Consequências da privação – 5. A delinquência: 5.1 Algumas possíveis “vias de solução” da privação emocional; 5.2 A delinquência, como “via de solução” da privação emocional – 6. Conclusão – Bibliografia.

Resumo: O trabalho faz reflexões em torno da relação entre a privação emocional e a delinquência. Parte da análise de alguns aspectos profundos da mente infantil (amor e ódio, agressividade e confiabilidade do lar), aborda, dentro do pensamento de Winnicott, o sentimento de culpa e a capacidade de envolvimento. Analisa o conceito de privação, e, considerando suas fases, faz considerações sobre suas consequências, mostrando, ao final, em que sentido essas se voltam para a delinquência, que é tida como uma das “vias de solução” da privação.

Palavras-chave: Privação – Violência – Delinquência – “Confiabilidade” do lar.

1. Introdução

O presente trabalho analisa a relação entre a privação e a conduta delinqüente, buscando compreender sob que aspectos a conduta delinqüente da criança, ou, futuramente, do adolescente e do adulto vincula-se às privações por ela sofridas. A abordagem é psicológica, tomando-se cuidado, no entanto, para que a linguagem, ainda que hipoteticamente algo estranha a estudantes e profissionais não familiarizados com as análises psicológicas, possa ser acessível a eles, já que o trabalho se destina também a profissionais operadores do Direito.

Por óbvio, em assunto de delinquência, não se descarta a importância fundamental dos fatores econômicos e da privação econômica. Entretanto, o foco de análise será a privação emocional, mormente a privação emocional ocorrida nos primeiros anos de vida. No rol das privações, a emocional, ocorrida nos primeiros anos de vida, é a que atinge mais profundamente o ser humano. Dependendo de sua intensidade e modalidade o indivíduo moldará seu padrão de reações às demais e futuras privações. A privação emocional deixa suas marcas mais profun-

das ou menos profundas. São "feridas" que podem reabrir-se a qualquer momento, dependendo da intensidade da nova privação. Mas há certas marcas que, por sua profundidade, tornam-se "feridas" permanentemente abertas. A saúde mental do indivíduo, sua adaptação social e sua sintonia com o ordenamento social, sua capacidade de sintonizar seus desejos com os desejos dos outros são diretamente dependentes da ausência ou presença de privações emocionais, de sua natureza e intensidade.

Toma-se aqui delinquência, não como sinônimo de crime, mas como um fenômeno mais abrangente. A delinquência supõe uma relação, uma atitude de confronto, antagonismo e oposição frente à sociedade, às suas normas e costumes, atitude essa que pode ter suas formas embrionárias de manifestação já nos primeiros anos de vida da criança. No caso do jovem ou adulto criminoso, importa saber se a conduta criminosa é resultado preponderantemente de contingências ambientais e/ou de um padrão de conduta adquirido e desenvolvido a partir de experiências relativamente recentes, ou se as raízes dessa conduta se assentam sobre uma base historicamente delinquente.

Este trabalho inspirou-se principalmente no livro *Privação e Delinquência* (em sua segunda parte, sobretudo), de D. W. Winnicott (Martins Fontes, 1987) e no livro *Cuidados Maternos e Saúde Mental* (em suas partes I e III), de J. Bowlby (Martins Fontes, 1995). O primeiro reúne trabalhos de Winnicott, em sua maioria, das décadas de 50 e 60. O segundo traz a síntese de um amplo relatório que Bowlby fez, a pedido da Organização Mundial da Saúde, sobre os estudos e pesquisas acerca da privação e seus efeitos, tendo passado cinco meses em visita a diversos países da Europa e nos EUA. Sua obra teve uma primeira edição em 1952 e uma segunda em 1964.

2. Alguns aspectos da mente infantil

A nossa vida psíquica, em sua maior parte, está mergulhada no inconsciente, conforme o postulado psicanalítico. O homem não tem acesso direto às camadas inconscientes de seu psiquismo, pese o fato delas serem atuantes e decisivas na definição de suas metas de conduta. Em se tratando da mente infantil, do bebê e da criança em seus primeiros anos de vida, as dificuldades de acesso às mesmas são maiores, pois, principalmente no caso dos bebês, a experiência clínica é praticamente nula. Fica nesse caso o conhecimento da mente infantil por conta de cuidadosas observações e estudos dos comportamentos, gestos e reações dos bebês e crianças. Sua exploração, contudo, é de suma importância, pois nela já se encontram as energias instintuais que, sob condições favoráveis, vão se diferenciar, desenvolver-se e constituir-se nas energias básicas de conduta do adulto.

2.1 Amor e ódio

Amor e ódio são dois sentimentos básicos, fundamentais, primários, sempre presentes na vida psíquica do homem, reprimidos ou explícitos, amadurecidos

ou primitivos, diferenciados ou fundidos. Não há por que se negar sua presença na mente infantil. Segundo Winnicott, a intensidade das experiências de amor e ódio não é de se esperar que seja maior no adulto do que na criança. Só que, na mente infantil, o amor e ódio (instinto libidinal e instinto agressivo) encontram-se em sua forma primitiva, fundidos, indiferenciados e são vividos e experimentados primeiramente e mais intensamente na relação com o objeto que é mais próximo à criança, ou seja, a mãe, ou, no caso do bebê, o próprio seio da mãe. O amor primitivo está mesclado com impulsos agressivos e destrutivos. Estes últimos manifestam-se já por meio das mordidas do bebê no seio da mãe, de seus movimentos bruscos (necessidade de motilidade) e, aos poucos, pelas birras e acessos de raiva e ira. O objetivo do bebê não é agredir a mãe, mas unicamente dar vazão às suas energias instintuais, satisfazer a sua "voracidade" e conquistar a "paz do corpo e de espírito", segundo palavras de Winnicott. Importante frisar que, como diz o citado autor, o bebê morde o seio quando está excitado e não quando está frustrado. Seria o caso de se dizer que, no bebê, os verbos "amar" e "odiar" são intransitivos, não têm complemento; ele simplesmente ama e odeia, como pura descarga de energias. O "objeto" (seio, mãe) está fundido sensualmente no próprio bebê, pois ele ainda não é capaz de senti-lo como algo distinto de si.

No começo, tudo para a criança é muito instável, indiferenciado, conflitivo (seu amor tem propósitos destrutivos) e desconhecido. Aliás, ela mesma não se sente diferenciada do meio-ambiente, mas sente-o como um prolongamento seu, sente o objeto (mãe, seio materno) como parte sua, através do que, em Freud, em "O Mal-estar na Cultura" (1930), vem denominado de "sentimento oceânico". E é de se entender, arrisco-me a afirmar, essa experiência de fusão que o bebê tem entre ele e o ambiente a partir do fato de que ele não desenvolveu a noção de profundidade (pela qual consegue perceber a distância que as coisas têm de si), a noção de constância (pela qual adquire a consciência da existência das coisas para além de seu campo perceptual e sensual) e a noção de tempo. O bebê está, assim, totalmente envolto por suas sensações, ele e o ambiente definem-se unicamente a partir de suas sensações, a elas se reduzem, fundindo-se como que numa só realidade.

Por conseguinte, o desenvolvimento da criança supõe, primeiramente, sua capacidade de diferenciar de si o objeto, de diferenciar e conhecer os próprios impulsos. Ela terá que desenvolver um quadro de referência de si mesma. E a figura fundamental, primordial, na qual ela encontrará os parâmetros para toda essa diferenciação, para emergir e abstrair desse emaranhado sensual primitivo, é a materna. É na relação emocional profunda e satisfatória, para ambas as partes, entre a criança e sua mãe (ou mãe substituta) que se encontram as raízes de seu processo maturacional, de sua capacidade futura de intercambiar suas necessidades e os desejos dos outros. Por aí já se pode vislumbrar as graves consequências das privações emocionais.

2.2 A agressividade

É de estranhar falar-se em agressividade na mente infantil, ou, sobretudo, nos padrões de conduta do bebê. No entanto, para se entenderem as primeiras mani-

festações agressivas, temos que nos desvencilhar dos esquemas de entendimento da agressividade do adulto. A agressividade, além de significar uma reação à frustração, constitui-se também numa fonte de energia, de energia motora, que se manifesta inclusive nos movimentos bruscos da criança; não tem primeiramente o objetivo de ferir, mas de explorar o ambiente, ligando-se à motilidade. O próprio adulto extravasa sua agressividade por meio dos esportes, dos exercícios físicos. “A agressão está sempre ligada, desta maneira, ao estabelecimento de uma distinção entre o que é e o que não é eu” (Winnicott, p. 98).

Com o tempo, a agressão da criança volta-se de fato contra o mundo e emergem nela impulsos destrutivos contra o ambiente, contra o objeto (mãe). Tais impulsos surgem inicialmente no “pensamento mágico” da criança, diz Winnicott, por meio do qual ela crê ser capaz de destruir o ambiente, constituindo-se numa espécie de destruição mágica, associada à descoberta por parte da criança de que o objeto não faz parte dela. Eu diria que essa é uma das primeiras descobertas mais dolorosas que a criança faz, e não deixa de ser uma experiência de perda do objeto, a que se refere Freud em “Luto e Melancolia” (1915). Na melancolia, diz Freud, o indivíduo entra num processo autodestrutivo, dirigindo contra si mesmo os impulsos destrutivos que, inconscientemente, ele estaria dirigindo contra o objeto amado e perdido. Tal concepção fornece um suporte teórico para se analisar e compreender essa destruição mágica da criança. Como diz Winnicott, havendo, nessa experiência de perda, participação deficiente por parte da mãe, as mudanças tornam-se bruscas e imprevisíveis para a criança. Havendo uma participação eficiente da mãe, a criança torna-se capaz de lidar concretamente com sua destrutividade, com seu ódio, de forma positiva e civilizada, no lugar de aniquilar magicamente o mundo. A forma como a mãe e o ambiente acolhem a agressividade da criança e lidam com ela vai influenciar diretamente a forma como a própria criança vai interpretá-la e administrá-la. Ela poderá tornar-se uma criança espontânea no uso de sua hostilidade, descobrindo seus limites, sua verdadeira dimensão, descobrindo o autocontrole e o respeito pelos outros, ainda que possam ocorrer explosões de raiva e reações perversas esporádicas, na medida em que persistir nela algum sistema tensional, não resolvido. Ou, frente a um ambiente menos acolhedor, torna-se tímida, temendo sua agressividade e, por consequência, temendo ter que se defrontar a qualquer momento com a agressividade do meio ambiente. Fica numa atitude de expectativa, no aguardo de dificuldades, pelo que podem irromper nela reações agressivas, dentro de um padrão de conduta autodefensiva. Como muito bem diz Winnicott, a agressão pode ser um sintoma de medo e, no caso de reprimida, tornar-se um perigo em potencial, decorrendo daí os delineamentos de uma conduta anti-social e delinqüente.

2.3 A “confiabilidade” do lar

Ao se referir à atitude de compreensão, carinho e orientação com que a mãe, o lar, a família, o ambiente acolhem as manifestações instintuais da criança, Winnicott usa com muita propriedade o termo confiabilidade. Nada melhor e mais saudável do que o pequeno ser em desenvolvimento encontrar confiabilidade na mãe e no lar, sentindo-se conseqüentemente confiante e seguro.

A criança tem extrema necessidade de se reasssegurar quanto à estabilidade e confiabilidade de seu lar, pois só assim ela poderá se reasssegurar quanto aos seus impulsos de ataque e destruição, e, conseqüentemente, “poderá sentir-se livre para as suas coisas e brincar”. A criança tem fantasias boas e más, construtivas e destrutivas, todas muito pouco diferenciadas nos primórdios da vida. Manifestar as próprias fantasias más e destrutivas é a única forma que ela tem para entrar em contato com as mesmas, dimensioná-las e descobrir os limites que lhes devem ser impostos. Ao manifestar no ambiente sua agressividade, a criança está buscando nele um controle para a mesma, uma autoridade benigna, confiável, confiante e legítima. Autoridade legítima é aquela cujo exercício consiste em proporcionar oportunidade de crescimento aos que a ela se reportam. A criança busca, portanto, primeiramente o controle externo, a fim de, nele, encontrar quadros de referência para, aos poucos, desenvolver um controle interno que não seja paralisante e que não empobreça sua vida psíquica. O desenvolvimento da criança e do adolescente vai se pautar por sua capacidade crescente de prescindir dessa autoridade e desse controle externo. Tudo depende inicialmente da confiabilidade da mãe e do lar.

Por conseguinte, sérias privações de confiabilidade da mãe e do lar constituem riscos para a criança de sérios prejuízos em sua capacidade de administrar os próprios impulsos destrutivos, os quais, ou passariam a se manifestar livremente, ao arrepio dos interesses e direitos das demais pessoas, ou ficariam represados, sob o poder opressor de um terrível super-ego. Ora, o super-ego severo, no lugar de inibir, pode, ao lado de uma forte ansiedade (à qual se associa), alimentar o desenvolvimento da conduta anti-social, conforme assevera M. Klein (1927, 1933 e 1934).

3. Sentimento de culpa e capacidade de envolvimento

3.1 Conceitos

Winnicott propõe, como uma espécie de versão positiva do conceito de sentimento de culpa, o conceito de envolvimento, que, nas suas palavras, cobriria positivamente o fenômeno que é coberto negativamente pela “culpa”. O sentimento de culpa, se mantido dentro de limites plenamente suportáveis, é indispensável ao desenvolvimento do autocontrole e à maturidade psíquica. No entanto, principalmente na hipótese de se intensificar e tornar-se implacável, ele envolve angústia, ambivalência, uma vez que implica a representação de um objeto bom e, concomitantemente, impulsos destrutivos dirigidos contra o mesmo objeto.

Se o sentimento de culpa, proveniente de um super-ego flexível, apresenta-se plenamente suportável, ele conduz à reparação. No entanto, se, proveniente de um super-ego severo e fazendo-se acompanhar de forte ansiedade, acarreta à vida interior do indivíduo ataques insuportáveis à própria conduta, ele inviabiliza a reparação, conduzindo pelo contrário ao acirramento dos processos destrutivos, que podem se dirigir contra o próprio indivíduo ou contra o ambiente.

Já o envolvimento, diz Winnicott, é a capacidade do indivíduo se responsabilizar pessoalmente pela destrutividade que existe dentro dele. Envolve maior integração dos impulsos contraditórios, maior desenvolvimento do senso de responsabilidade, e não há se falar em angústia ou ansiedade. De fato, "sentir-se culpado por" tem uma conotação diversa de "sentir-se responsável por". "Sentir-se responsável por" sugere capacidade de se envolver, de se colocar no comando dos próprios atos. O envolvimento tem sempre uma conotação positiva. Não oferece o risco de, com sua intensificação, realimentar impulsos autodestrutivos ou heterodestrutivos. Está mais diretamente voltado para um processo de revisão do padrão de conduta, consoante com a orientação do senso ético. Não se pode negar a importância do sentimento de culpa. Ele é necessário para que se desenvolva a capacidade de envolvimento e o próprio senso ético-valorativo.

3.2 Origem e desenvolvimento da capacidade de envolvimento

A capacidade de envolvimento emerge no começo do desenvolvimento emocional, no contexto das relações mãe - bebê enquanto duas unidades já distintas, e continua a desenvolver-se até a vida adulta. Os processos maturacionais que possibilitam o desenvolvimento emocional dependem estritamente dos cuidados maternos. Dos seis meses aos dois anos, a criança desenvolve a percepção e o reconhecimento da mãe como pessoa distinta dela, desenvolve a capacidade de relacionar-se com ela enquanto tal e, por extensão, com objetos sentidos cada vez mais como distintos dela. A criança conquista a fundamental descoberta do "eu" (ela mesma) e da mãe como dois objetos distintos e independentes. Descobre sua própria realidade psíquica (eu interno). A descoberta de si mesmo como ser distinto, independente é a base para a origem e desenvolvimento da capacidade de envolvimento. Constituir-se-á em fator de crescimento na medida em que a criança contar com cuidados maternos eficientes, conforme se verá sucintamente a seguir, com base em idéias já anteriormente expostas.

A criança é dotada de amor e ódio, de impulsos destrutivos, mas também de impulsos construtivos, de desejo de construir e contribuir. Em função disso, ela necessita de uma mãe que, embora vá sendo descoberta por ela como pessoa distinta dela, continue plenamente disponível e acessível, que seja plenamente confiável. A criança terá assim oportunidade de, apesar de sua destrutividade, manifestar seu desejo de construir e contribuir, pelo que se sentirá mais segura frente à mãe, não temerá que essa a rejeite por conta de seus impulsos agressivos e se permitirá desenvolver um sentimento de culpa tolerável, que leva à reparação. Como consequência saudável, ela se tornará mais autoconfiante e mais audaciosa na vivência de suas pulsões instintivas, passando a conhecê-las melhor e a dimensioná-las. A criança terá a confiança e a coragem de reconhecer suas pulsões instintivas como autenticamente suas, ou seja, começará a aceitar responsabilizar-se por elas. Começa a desenvolver-se a capacidade de envolvimento.

Importante frisar que o envolvimento não significa simplesmente capacidade de se responsabilizar pelos atos praticados, no sentido estrito de assumir a autoria

dos mesmos. É antes de tudo a capacidade de assumir a responsabilidade pelas pulsões instintivas que os motivaram. Não se trata unicamente de assumir a responsabilidade pela autoria do ataque feito ao outro, ou do furto, mas de assumir a responsabilidade pelo ódio subjacente ao ataque, pela voracidade subjacente ao furto, à guisa de exemplos.

3.3 Capacidade construtiva

O bebê, a criança, tal como o adulto, traz dentro de si um manancial de impulsos, fantasias e desejos, mais mesclados e fundidos, quanto mais primitivo é o estágio de desenvolvimento. Associada ao instinto agressivo, emerge a destrutividade. Por outro lado porém (coisa a que comumente não se dá a devida atenção), associada ao instinto libidinal emerge a capacidade construtiva, ou, o desejo de construção, de contribuir. Segundo Winnicott, "(...) ninguém compreende que a criança tenha necessidade de dar, mais ainda do que receber" (1987, p. 101). Se a criança tem mais necessidade de dar do que de receber, se ela tem necessidade de construir, de contribuir, por que o adulto também não teria? Por que o delinquente também não teria? Em que condições emerge e se desenvolve a capacidade construtiva? Em que condições ela pode vir a ser sufocada?

Para responder a essa questão, vale recorrer a uma analogia. Se uma pessoa muito íntima e muito querida nossa não é aceita num ambiente, num grupo social, nós também não nos sentiremos à vontade ali. Se uma característica nossa, um traço de personalidade, um hábito ou um posicionamento que temos é mal visto, criticado e rejeitado num grupo social, nós nos sentimos rejeitados como pessoas, isto é, na totalidade de nosso ser. O inverso é verdadeiro. Na medida em que nossos entes queridos são aceitos, sentimo-nos igualmente aceitos. Na medida em que o ambiente tolera e compreende nossas falhas, nossos pontos de divergências, nós nos sentimos igualmente aceitos e reconfortados.

Pois bem, com o ser em desenvolvimento ocorre o mesmo, no que diz respeito ao interjogo, à dialética entre sua capacidade destrutiva e sua capacidade construtiva. O amor primitivo contém impulsos destrutivos. Para sua plena manifestação, a criança necessita de confiabilidade da mãe e do lar, a saber, de tolerância e compreensão para com seus impulsos destrutivos presentes nesse amor primitivo. A partir dessa confiabilidade, ela mesma se permitirá aceitá-los e desenvolver um sentimento de culpa plenamente tolerável em relação a eles, o qual se converte em reparação, tornando-se num sentimento de culpa "adormecido", na expressão de Winnicott. Sentindo-se aceita, reconfortada e autoconfiante, a criança terá condições e capacidade de desfrutar de todo seu manancial de idéias, fantasias e desejos, ainda que contenham destruição, e das excitações corporais que as acompanham. Conseqüentemente, será capaz de se responsabilizar por suas fantasias, desejos e impulsos, por meio da capacidade de envolvimento. A partir daí, sentir-se-á livre e estimulada a manifestar e desenvolver sua capacidade construtiva, sua necessidade de contribuir com a mãe e com o lar. A oportunidade para construir, para contribuir será de fundamental importância, e a construção será vivida pela criança como autêntica, sem falsidades, já que se assenta sobre uma base de

tolerância da destrutividade e de reparação. O indivíduo que, ao atuar construtivamente, não sentir espaço e tolerância para sua destrutividade, experimentará sua conduta construtiva como falsa e hipócrita. Trata-se, no fundo, de uma obediência a um preceito moral da infância e adolescência: o da autenticidade. "Sê verdadeiro para com teu próprio eu" (Winnicott, 1987, p. 157).

A capacidade de conjugar, integrar e harmonizar construtividade e destrutividade é a conquista de um equilíbrio importantíssimo para a saúde mental e adaptação social da criança, conquista essa que deve se tornar permanente. O adolescente igualmente necessita experimentar a necessidade de construir, de contribuir e, como ele, também o adulto e todo profissional. Por conseguinte, as privações que a criança por ventura venha a sofrer quanto às oportunidades para construir e contribuir poderão trazer conseqüências muito danosas ao seu desenvolvimento e adaptação social. Quando não se dão tais oportunidades, a criança está sujeita a desenvolver uma sensação de impotência, de inutilidade, e a manifestar reações de franca agressão e destrutividade. Além disso, como ela não tem oportunidade para descobrir e experimentar sua construtividade, ela não se sentirá suficientemente segura e autoconfiante para reconhecer sua destrutividade e por ela responsabilizar-se, com todas as conseqüências em termos de prejuízos para o desenvolvimento do senso ético-valorativo.

4. Privação

Em assunto de privação emocional, de privação dos cuidados maternos, o autor que reconhecidamente é grande autoridade, conforme acentua Winnicott, é J. Bowlby, cuja leitura é indispensável. Bowlby fez um amplo levantamento das pesquisas feitas em diversos países da Europa e nos EUA sobre privação e suas conseqüências, além de abordar teoricamente a questão. Este tópico inspira-se fundamentalmente em sua obra *Cuidados Maternos e Saúde Mental* (1995).

4.1 Natureza da privação

É essencial à saúde mental da criança, diz Bowlby, a vivência de uma relação amorosa, íntima e contínua com sua mãe (ou sua mãe substituta), com satisfação e prazer mútuos, enriquecidas pelas relações com o pai e toda a família. "Privação da mãe" é a ausência desse tipo de relação, seja pela ausência física da mãe (ou sua substituta), seja pela incapacidade ou omissão da mãe em proporcioná-la à criança. Constata-se uma variação desde um grau suave até um grau severo de privação, desde uma privação parcial, até uma privação quase total. Observa-se também uma variação ainda em função da idade e, conseqüentemente, das experiências relacionais positivas que a criança já teve anteriormente à sua ocorrência e do grau com que a criança suporta a ausência da mãe. Conseqüentemente, variarão seus efeitos perniciosos: desde angústia, forte necessidade de amor, fortes sentimentos de vingança e, conseqüentemente, culpa e depressão, até uma total mutilação da capacidade de estabelecer contacto com outras pessoas. A

angústia decorrente de relações primitivas insatisfatórias predispõe a criança a reagir futuramente de forma anti-social, conforme pesquisa com 102 infratores reincidentes, relatada por Bowlby.

Ainsworth (*apud* Bowlby, 1995) classifica as privações dos cuidados maternos em três grupos: a) por relações insuficientes; b) por relações descontínuas; c) por relações distorcidas. No primeiro grupo, relações insuficientes, a criança recebe cuidados maternos insuficientes, insatisfatórios, seja vivendo com sua própria mãe ou mãe substituta, seja vivendo num hospital ou instituição onde não dispõe de mãe substituta. No segundo grupo (relações descontínuas), o que se tem concretamente é a separação mãe-filho, por períodos menores ou maiores ou até mesmo em definitivo (internação hospitalar por períodos curtos ou longos, internação em instituições, morte da mãe, trocas de lar, trocas de mãe). No terceiro grupo (relações distorcidas), têm-se todos os outros tipos de interação mãe-filho que possam ter efeito negativo: rejeição, hostilidade, crueldade, indulgência excessiva, controle repressivo, falta de afeto. Portanto, a privação da mãe ou dos cuidados maternos não implica unicamente a separação mãe-filho, a perda da presença física da mãe; pode se dar também pelo comprometimento da qualidade da relação mãe-filho.

As relações distorcidas merecem uma observação à parte. Elas estão imbuídas, com maior probabilidade, comparativamente com as demais, de um caráter de violência. Violência entendida segundo concepção de Costa (1986), como agressividade permeada de desejo, pressupondo-se no entanto, não somente o ato por parte do agente, mas a representação que dele tem aquele a quem ele se dirige. Uma atitude da mãe para com o filho, embora manifestamente tenha uma boa intenção educativa, poderá ser movida, ainda que inconscientemente, por uma motivação hostil, destrutiva ou de rejeição, entre outras. Ora, o inconsciente da criança tende a captar essa motivação latente ou inconsciente da mãe. Assim, embora a mãe não tenha conhecimento ou plena consciência, seu filho poderá estar sofrendo sérias privações emocionais. Inversamente, pergunta-se: a criança poderia representar, perceber como movidas por motivações hostis, destrutivas ou de rejeição, atitudes da mãe que, na realidade, não o são? Tal hipótese torna-se plausível nos casos de crianças tomadas por impulsos destrutivos muito fortes, excessivamente intensos, em relação às quais diz Winnicott ser difícil desenvolver a reparação. Essas crianças tendem, com maior facilidade, a projetar as suas "coisas más", as suas fantasias intensamente destrutivas no ambiente, na mãe, pelo que passariam a representar, a vivenciar, como movidas por motivações de hostilidade e destrutividade, atitudes maternas que, na realidade, não têm tais motivações. Ou seja, elas sofreriam sérias privações emocionais por relações distorcidas, as quais não condizem com a realidade objetiva das atitudes maternas, ocorrendo graves consequências que viriam agravar o seu quadro psicológico, já bastante comprometido, tornando-se bastante ruim o seu prognóstico.

4.2 Consequências da privação

À medida que nossa personalidade se desenvolve, ficamos cada vez mais independentes do meio, tornando-nos aptos a escolher, planejar e criar nosso ambiente.

Isso se conquista com a capacidade de pensar, abstrair e de imaginar, de se desprender das sensações e desejos imediatos. "Este é o processo pelo qual o indivíduo se liberta da escravidão de seus instintos e da ânsia pelo prazer imediato, desenvolvendo processos mentais mais adequados às exigências do meio ambiente" (Winnicott, 1987, p. 57-58). Aprendemos a administrar nossos desejos, a organizá-los, a harmonizá-los com a realidade e com os desejos das outras pessoas. Trata-se da implantação das bases para o desenvolvimento da capacidade de planejamento, do processo de socialização, de capital importância para a prevenção da delinquência. Ora, no começo da vida, é a mãe que assume pelo filho esse papel de administração e harmonização dos desejos e de planejamento por meio de suas primeiras relações com o filho. A mãe, na expressão de Winnicott, é o primeiro "organizador psíquico" da criança.

As perturbações dessas relações vão afetar a criança e os danos causados estarão associados à fase em que elas se deram. Bowlby (1995), no cap. 5, distingue três fases. Primeira fase (05 ou 06 meses): a criança está a caminho de estabelecer relação com uma pessoa que ela é capaz de identificar claramente – a mãe. Segunda fase (até os 03 anos): a criança necessita da presença constante da mãe. Terceira fase (acima dos 03 anos): a criança começa a ser capaz de manter relação com a mãe, mesmo quando ela está ausente; aos 04-05 anos: por poucos dias ou semanas; após 07-08 anos: por um ano ou mais, embora não sem tensões.

A mãe é organizadora da mente da criança, diz Winnicott, e sua ação se faz sentir em cada uma dessas fases. A privação da mãe vai consistir primeiramente na privação de um paradigma de administração dos desejos e de planejamento do futuro, principalmente se ocorrer na primeira fase. Daí as consequências da privação ocorrida sobretudo na primeira fase: dificuldades de se abstrair do presente, do imediato e de pensar no futuro, imediatismo, instabilidade. Ora, dificuldades de planejamento, imediatismo e instabilidade são reconhecidamente três características básicas da delinquência (Vd. Sá, 1987). Acrescente-se que o raciocínio abstrato associa-se ao desenvolvimento do senso moral (idem). Compreende-se esse dano que a privação acarreta se se pensar que, nos primeiros meses (na primeira fase, portanto), a mãe funciona como a personalidade e a consciência da criança. Uma criança em instituição desde a primeira fase nunca teve esta experiência de se relacionar com uma figura materna claramente definida, que lhe sirva de referencial para sua personalidade e sua consciência.

Já durante a segunda fase (dos seis meses aos três anos), o quadro de uma criança que teve uma boa relação com a mãe durante uns dois anos e depois sofre privação pode ser muito diferente. Consequências possíveis: perda das capacidades já adquiridas, regressão, atitude de hostilidade (birras, violências). Essa hostilidade gera conflitos, angústia, depressão e também obstáculos à aprendizagem futura, levando a criança a condutas delinquentes, ou, "em última análise, ao suicídio, como uma alternativa ao assassinato dos pais" (Bowlby, p. 63). Crianças que passaram por privações dessa natureza tornam-se pessoas que relutam em se entregar a novas relações de amor, reprimem o amor, entregam-se a relações sexuais promíscuas, a furtos, desenvolvem sentimento de vingança, que levam a outros atos anti-sociais, às vezes muito violentos.

A privação na terceira fase não tem os mesmos efeitos destrutivos sobre a capacidade de raciocínio abstrato e o desenvolvimento da personalidade. Efeitos: intensa necessidade de afeto, exagerados impulsos de vingança, provocando agudo conflito interno e atitudes sociais muito negativas.

Mesmo as crianças que estão na segunda e terceira fases ainda não têm boa noção de tempo, pelo que suas dificuldades se complicam, pois, aquilo que para o adulto objetivamente durou pouco, para elas pode ter durado muito.

Associada à variável idade e dela dependente, uma outra variável tem-se revelado muito importante nas pesquisas relatadas por Bowlby sobre as conseqüências da privação emocional. Trata-se do fato da criança já ter tido ou não relações gratificantes e amorosas, quando da ocorrência da privação.

Assim, observa Bowlby, as conseqüências drásticas para o desenvolvimento ocorrem geralmente em bebês que tiveram um bom relacionamento com suas mães até os seis ou nove meses e, subitamente, são separados delas, não recebendo mãe substituta. O sofrimento tem-se mostrado maior nas crianças que gozaram de um relacionamento mais íntimo com a mãe. Bowlby discute as diferenças dos resultados encontrados na pesquisa de Goldfarb, realizada em N. York, e a dele próprio, realizada em Londres, sobre crianças que sofreram privação: as crianças da primeira pesquisa não manifestaram tendência ao roubo, contrariamente do que se deu com as outras. Ocorre que as crianças da segunda pesquisa, que haviam manifestado tendência ao roubo, justamente tinham tido experiências, ainda que esparsas e interrompidas, de relacionamento amoroso com a mãe. "É provável que seus roubos fossem uma tentativa de garantir o amor e a gratificação, restabelecendo dessa maneira a relação amorosa que haviam perdido, enquanto que os casos de Goldfarb, nunca tendo experimentado qualquer coisa desse tipo, nada tinham para restabelecer. Certamente, poderia parecer que, quanto mais completa a privação nos primeiros anos, mais indiferente à sociedade e isolada uma criança se torna, enquanto que, quanto mais sua privação for intercalada por momentos de relações amorosas, mais ela se volta contra a sociedade e padece de sentimentos conflitantes de amor e ódio pelas mesmas pessoas" (Bowlby, 1995, p. 43).

Em crianças com mais idade, acima de 7-8 anos, os danos psíquicos da separação da mãe serão menores, quando a relação com a mãe tiver sido melhor, contrariamente do que ocorre com as crianças menores, que serão mais afetadas, justamente na medida em tiverem tido melhor interação com a mãe. Torna-se compreensível essa diferença a partir das três fases de interação com a mãe, propostas por Bowlby. Na primeira ou segunda, a criança ainda necessita da presença física da mãe, para com ela manter uma interação. Já na terceira fase, sobretudo a partir dos oito anos, a criança é capaz de se relacionar com a mãe, ainda que ausente.

5. A delinquência

5.1 Algumas possíveis "vias de solução" da privação emocional

Nos primórdios da vida, na época em que as coisas corriam bem para a criança, ela gozava da posse tranqüila e plena do objeto-mãe e sentia na mãe e no lar a

plena confiabilidade. Portanto, sentia-se plenamente segura em manifestar seu amor e, mesclados com ele, seus impulsos agressivos. Sentia-se plenamente segura em manifestar sua destrutividade, bem como sua capacidade construtiva, já que a mãe e o ambiente correspondiam ao seu amor, acolhiam e valorizavam sua capacidade construtiva e sabiam suportar e conter sua destrutividade e garantir-lhe os limites. Em uma dada situação, porém, as coisas, por algum motivo, desandaram. O ambiente, que era estável e indestrutível, desestabilizou-se; a mãe, por um motivo ou outro, começou a faltar com seus cuidados; houve um rompimento brusco, definitivo ou temporário, na convivência com a mãe ou com o pai. Enfim, de uma forma ou de outra, com maior ou menor intensidade, houve perda do objeto e da confiabilidade, seguida de suas conseqüências, mais graves ou menos graves. De um lado, a criança sente o vazio interior da ausência do objeto. De outro lado, é tomada de ansiedade, medo, já que, agora, é ela própria que terá de conter seus impulsos destrutivos e não dispõe mais de um continente para eles. Tendo que "esconder" sua destrutividade, não encontrando mais no ambiente segurança para manifestá-la, ela também não encontra mais os caminhos para expandir sua capacidade construtiva e seu desejo de contribuir. Instala-se o quadro típico da privação emocional, da privação primordial, o qual, basicamente, consiste em perda da posse do objeto e perda de um quadro de referência e de continência para a administração e controle dos próprios impulsos. Noutros termos, é a perda da oportunidade da criança ser ela mesma.

Urge buscar uma solução a partir da própria infância, na adolescência e ao longo da vida. Inicialmente, a criança poderá conter seus impulsos e manter-se numa posição neutra, posição essa que, para os adultos, parecerá normal e sem riscos. Essa posição, porém, de neutralidade ou de indiferença é meramente aparente. Na verdade, trata-se de uma atitude de exploração e de expectativa frente à nova realidade, uma atitude transitória, pois a criança não pode permanecer neutra e indiferente frente a um quadro de privação e, conseqüentemente, de ansiedade que nela se instalou. A criança vai tentar, de uma forma ou de outra, reconquistar a posse do objeto e a confiabilidade, vai buscar a segurança, a continência e os limites para sua destrutividade. A não ser que opte pelo caminho do "luto" ou da "melancolia". Dependendo de sua história, da gravidade da privação, da profundidade da "ferida psíquica" e dos suprimentos ambientais que venha a encontrar, adotará soluções que levam à maturidade, ou que possibilitem graus menores de ajustamento, ou ainda que levem ao agravamento do quadro e/ou à desadaptação social. A teoria das "séries complementares", de Freud, em "Lições Introdutórias à Psicanálise" (1915-1916), presta-se à análise e compreensão desse interjogo entre as privações passadas e as frustrações presentes, ao propor que: a) para fixações (conflitos não resolvidos, privações) passadas muito intensas, bastarão frustrações atuais pouco intensas para que o resultado seja a regressão; b) para fixações passadas pouco intensas, serão necessárias frustrações atuais muito intensas, para que o resultado seja a regressão. Simon (1977) acrescenta o que ele chama de "séries complementares positivas", para realçar a importância das experiências positivas, que, entre outras coisas, incluiriam os suprimentos ambientais. Assim, quanto às possíveis soluções a serem adotadas, a criança poderá elaborar psicologicamente sua perda, "cicatrizar" a "ferida psíquica" e adquirir aptidão para

novas relações. Ou, ainda que sem cicatrizar totalmente sua ferida psíquica, poderá reconfortar-se e conquistar um satisfatório equilíbrio por meio da posse de outros objetos, objetos saudáveis, os quais, de certa forma, vêm desempenhar o papel do objeto primordial perdido. Dependendo, porém, de algumas experiências que o indivíduo venha a ter na vida, suas “feridas psíquicas” poderão se reabrir e ele sofrer novas recaídas. Como uma terceira via de solução, o indivíduo poderá escolher o caminho que leva a “objetos substitutivos”, e ele viverá uma busca incansável (jamais satisfeita) de objetos substitutivos, ainda que de forma socializada, objetos tais como dinheiro, bens materiais, poder, prestígio, atividades intelectuais ou a própria profissão, entre outros. O que caracteriza essa via de solução é a obsessividade com que a pessoa busca o objeto substitutivo, nunca se sentindo feliz e realizado com sua posse, mas, pelo contrário, sempre se deixando tomar por uma ansiedade, que o empurra a prosseguir na caminhada. Por meio dessa busca obsessiva, o indivíduo acaba, como defesa, isolando seu verdadeiro problema e evitando entrar em contato com o mesmo.

Como “vias de solução” das privações que podem implicar sérios desajustes psicológicos, sem necessariamente nenhuma conotação anti-social, ocorrem o “luto” e a “melancolia”. Pelo “luto”, a vida perde seu colorido, o indivíduo tem dificuldades em investir afeto em pessoas, em projetos, resiste a estabelecer novos relacionamentos amorosos. Há, no entanto, uma melhor chance, comparativamente com a “melancolia”, de que a criança consiga “re-elaborar” psiquicamente seu “luto” e se reabrir à vida e a novos relacionamentos. Na “melancolia”, o quadro é mais grave. O próprio “caminhar” perde o sentido, desenvolvendo-se no indivíduo um processo autodestrutivo, o qual, inconscientemente, representa uma busca de destruição do objeto amado e perdido.

Entrando agora nas categorias das soluções que levam ao desajustamento e/ou à desadaptação social, surge o caminho das drogas. Levando em conta a classificação das drogas em psicolépticas (soníferos, tranqüilizantes), psicoanalépticas (estimulantes) e psicodislépticas (despersonalizantes) (ver Greco Filho, 1991), entende-se que o usuário, por meio delas, poderia estar procurando satisfazer a uma ou mais entre três motivações básicas. Por meio das psicolépticas, ele busca a conquista da “paz”, da tranqüilidade, a extinção do medo e da ansiedade. Por meio das psicoanalépticas, o estímulo, a excitação, a vida, a coragem, a expansividade de seus impulsos. Por meio das psicodislépticas, ele busca propriamente a fuga à realidade, as “ilusões perdidas”, outras formas de ser, certamente na tentativa de reencontrar sua forma primordial de ser, quando da privação primordial. Tais motivações básicas podem perfeitamente ligar-se às perdas fundamentais associadas à privação primordial: perda do objeto (simbolizado pela própria droga), perda da confiabilidade, segurança e autoconfiança para lidar com os próprios impulsos destrutivos; perda da oportunidade do indivíduo ser “ele mesmo”, em sua autenticidade, com todo seu amor, seus impulsos construtivos e destrutivos. A criança e o adolescente, diz Winnicott, têm como primeiro preceito moral não abrir mão de sua autenticidade. O caminho das drogas com relativa facilidade conduz ao caminho do crime. Mas, mesmo que não conduza, ele, em si mesmo, frequentemente não deixa de ser um caminho da delinquência.

Por fim, um dos caminhos a ser percorrido pela criança, na busca de solução para suas privações, poderá ser a delinquência propriamente dita, a delinquência em primeiro plano.

5.2 A delinquência, como “via de solução” da privação emocional

A delinquência é uma busca de soluções da privação primordial, não por meio da elaboração psíquica da mesma, nem por meio da reconquista do equilíbrio pela posse de novos objetos, nem da busca obsessiva e incansável, ainda que socialmente adaptada, de objetos substitutivos, nem muito menos por meio do luto e da melancolia. A delinquência é uma busca de solução por meio de uma tentativa de retorno à época em que as coisas corriam bem, para voltar a usufruir da posse do objeto primordial, de sua confiabilidade e reconquistar a segurança e autoconfiança, graças às quais a criança podia manifestar sua destrutividade. Por meio de sua conduta delinquente, diz Winnicott, é como se a criança estivesse compelindo a sociedade a retroceder com ela à época primordial e a testemunhar e reconhecer suas grandes perdas. A criança, segundo o referido autor, antes de se preocupar em não fumar, não vagar pelas ruas, não fazer isto ou aquilo, preocupa-se em não trair seu próprio eu – essa é sua moralidade precoce. E o seu “eu” inclui seus impulsos primitivos, construtivos e destrutivos.

Winnicott reconhece na tendência anti-social duas direções ou motivações básicas, que não necessariamente se excluem: para o furto e para a destrutividade. Na motivação para o furto (na qual poderíamos incluir os delitos contra o patrimônio ou que visam a posse de objetos, de dinheiro, de bens materiais), o que se tem é a procura obsessiva de “algo”, de forma insaciável, de “algo” que nunca se encontra e que é exatamente o objeto primordial perdido. Tem-se aí a compulsão libidinal. O furto expressa a privação do objeto. Na destrutividade, por outro lado (na qual poderíamos incluir os crimes contra a vida, contra a integridade física e moral, contra o ambiente, os atos de vandalismo) o que se tem é a procura dos limites, do controle externo, da continência dos próprios impulsos, já que a criança, por si própria, não está sabendo como lidar com eles, como contê-los, como administrá-los. É a procura do ambiente estável e indestrutível (que ela perdeu um dia) que suporta sua tensão, sua mobilidade e excitação. E, conforme a criança ou o adolescente vai se frustrando nessa procura, ela continua buscando um suprimento ambiental cada vez mais amplo (compulsão agressiva). Ou seja, dos pais para o lar, do lar para os parentes próximos, dos parentes próximos para a escola, da escola para sociedade. A destrutividade é a expressão da privação do controle. Winnicott retoma essa questão dos diferentes significados do furto e da destrutividade em sua palestra “A delinquência como sinal de esperança” (1967), publicada no livro *Tudo Começa em Casa* (1996). Diz ele, nesse trabalho, que a criança, por meio do roubo, busca, não somente o objeto, mas também a capacidade para procurá-lo criativamente. E, por meio de sua conduta anti-social destrutiva, ela busca o controle ambiental, para reconquistar sua segurança e resolver sua ansiedade. “A criança anti-social está simplesmente olhando um pouco mais longe, recorrendo à sociedade em vez de recorrer à família ou à escola para lhe fornecer a estabilidade de

que necessita a fim de transpor os primeiros e essenciais estágios de seu crescimento emocional” (Winnicott, 1987, p. 122).

6. Conclusão

Ao final, cabe-nos concluir, com Winnicott, que a delinqüência é sinal de esperança. Ao menos na criança. No adulto, é bom e oportuno acreditar que ainda o seja. Quem escolheu a trilha da delinqüência, não escolheu a trilha do “luto”, nem da “melancolia”. Escolheu a trilha que, em sua fantasia inconsciente, estará reconduzindo-o à reconquista do objeto amado e confiável e do ambiente estável e indestrutível. O delinqüente sente que perdeu o objeto, mas não a capacidade de reconquistá-lo. Por meio da delinqüência, a criança (ou adolescente, ou mesmo adulto), manifesta a esperança de encontrar um quadro de referência, um controle externo que a liberte de seus medos e ansiedade e a torne livre para viver, explorar e dimensionar seus impulsos, construtivos e destrutivos.

Afinal, o que todo ser humano aspira, como sua necessidade primeira e última, à qual todas as outras se subordinam, é viver plenamente sua vida. E vivê-la criativamente, conforme expõe Winnicott, em sua palestra “Vivendo de modo criativo”, publicada no livro *Tudo Começa em Casa* (1996). Viver criativamente a vida é vivê-la com autenticidade, de acordo com o próprio “eu”. A criança, nos primórdios de sua existência, “cria” o seu ambiente, embora ele já pré-exista, “cria” sua mãe, embora ela já pré-exista. “Cria”, isto é, “configura” sua mãe e o ambiente para seu “eu”, sua realidade própria, totalmente única, original, inconfundível com qualquer outra realidade. Todo ser humano aspira viver plenamente e criativamente sua vida, na posse plena do objeto, com segurança e autoconfiança, num ambiente estável e acolhedor. Essa é sua necessidade fundamental e a ela todas as suas condutas se vinculam, direta ou indiretamente. Até mesmo a conduta suicida. O suicídio, em última análise, é, a meu ver, uma manifestação dramática, desesperada e última de busca da vida, pois ele só pode ser cometido por aqueles que não encontram mais vida em sua vida.

Tomo a liberdade, ou, permito-me a ousadia de, ao encerrar esse trabalho, propor uma “lei”, que eu chamaria de “Lei Primordial de Direito à Vida e à Saúde Mental”.

Lei Primordial do Direito à Vida e à Saúde Mental

Art. 1.º A cada ser humano será garantido o direito de viver plenamente sua vida.

§ 1.º) Entenda-se por vida a oportunidade do indivíduo expandir suas potencialidades instintuais, em conformidade com o princípio do prazer.

§ 2.º) Todos os regramentos sobre a conduta do indivíduo, ainda que necessários, só serão válidos, na medida em que, assentados sobre esse direito primordial, eles se constituírem em aperfeiçoamentos seus, tendo em vista os imperativos da realidade e o bom ordenamento da paz social.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor toda vez que um novo ser for concebido no seio da humanidade.

Bibliografia

- BOWLBY, J. (1963). *Cuidados maternos e saúde mental*. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1995.
- COSTA, Jurandir Freire (1986). *Violência e psicanálise*. 2. ed. Rio de Janeiro: Graal.
- FREUD, S. "El duelo y la melancolia" (1915). *Obras completas*. 3. ed. Madrid: Biblioteca Nueva, t. II, 1973.
- . "Lecciones introductorias al psicoanálisis" (1916), parte III. *Obras completas*. 3. ed. Madrid: Biblioteca Nueva, t. II, 1973.
- . "El mal-estar en la cultura" (1930). *Obras completas*. 3. ed. Madrid: Biblioteca Nueva, t. III, 1973.
- GRECO FILHO, V. (1991). *Tóxicos: prevenção e repressão*. 7. ed., ampl. e atual., São Paulo: Saraiva.
- KLEIN, M. "Tendências criminais em crianças normais" (1927), "O desenvolvimento inicial da consciência na criança" (1933), "Sobre a criminalidade" (1934). *Contribuições à psicanálise*. São Paulo: Mestre Jou, 1981.
- SÁ, Alvino A. de (1987). *Reincidência criminal: sob o enfoque da psicologia clínica preventiva*. São Paulo: E.P.U.
- SIMON, Ryad 1977). "As séries complementares de Freud como base para uma história natural dos distúrbios mentais". *Jornal de Psicanálise*, SBPSP, 9(22): 17-21, 1977.
- WINNICOTT, D. D. (1987). *Privação e delinquência*. Trad. de Álvaro Cabral. São Paulo: Martins Fontes.
- . "A delinquência como sinal de esperança" (1967), "Vivendo de modo criativo" (1970). *Tudo começa em casa*. Trad. de Paulo Sandler, 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1996.